



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO **MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **15 de agosto de 2016(segunda-feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia, em virtude de comemoração do dia do Padroeiro do município de Ramilândia no dia **16 de agosto 2016(terça-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 11 dias de agosto de 2016.



Severino Linhares

Presidente da Câmara
Biênio 2015/2016